



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1293/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 975/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão de tradutores de Documentos Oficiais da UFFS, responsável pela tradução para língua inglesa de históricos escolares e demais documentos requeridos pelo programa Ciência Sem Fronteiras.~~

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:~~

- ~~I. Aline Isabel Michels – SIAPE 1886891;~~
- ~~II. Mauricio Fernando Bozatski – SIAPE 1527620;~~
- ~~III. Rosenei Cella – SIAPE 1848487 (presidente);~~
- ~~IV. Stefani Daiana Kreutz – SIAPE 1940197;~~
- ~~V. Tatiana Gritti – SIAPE 1945671.~~

~~**Parágrafo Único.** A comissão fica vinculada à Coordenação Institucional do programa Ciência Sem Fronteiras.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria 510/GR/UFFS/2013, de 16 de maio de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS